

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040901/2024.....	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040902/2024.....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040903/2024.....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040904/2024.....	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040905/2024.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040901/2024.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040902/2024.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040903/2024.....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040904/2024.....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040905/2024.....	5

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040901/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Administração, para assinatura do Termo de Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poço de Pedras- MA, 04 de setembro de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 007/2023 GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e1aacc61d1f16c1c0e7179d93af6316c6cb4bc9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040902/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portadora do CPF nº ***.***.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Educação, para assinatura do Termo de Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 04 de setembro de 2024.

Maria Edna Pereira do Nascimento Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 027/2024 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040903/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portador do CPF nº ***.***.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal Saúde, para assinatura do Termo de Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e1aacc61d1f16c1c0e7179d93af6316c6cb4bc9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 04 de setembro de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040904/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portador do CPF nº ***.***.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 04 de setembro de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040905/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal Assistência Social, para

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e1aacc61d1f16c1c0e7179d93af6316c6cb4bc9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



assinatura do Termo de Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 04 de setembro de 2024.
Francisca Bandeira Câmara
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 012/2023 – GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040901/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 040901/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 160801/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2023. CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Secretaria Municipal de Administração. CNPJ Nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADO: D. N. SOARES & CIA LTDA CNPJ nº 01.249.059/0001-80 OBJETO: fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor Atividade: 2.013 – Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos Valor Total: R\$ 200.202,75 (duzentos mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Administração, Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes como Contratante e pela empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, representada pelo Sr. Deusdete Nunes Soares como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040902/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 040902/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 160801/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2023. CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. CNPJ Nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADO: D. N. SOARES & CIA LTDA CNPJ nº 01.249.059/0001-80 OBJETO: fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. Órgão/Unidade: 1901 - Fundo Manut. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0076 – Transporte Escolar Atividade: 2.134 – Manut. e Func. do Transporte Escolar Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1541000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF Valor Total: R\$ 176.086,35 (cento e setenta e seis mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e1aacc61d1f16c1c0e7179d93af6316c6cb4bc9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Edna Pereira do Nascimento Silva como Contratante e pela empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, representada pelo Sr. Deusdete Nunes Soares como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040903/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 040903/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 160801/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2023. CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Saúde. CNPJ Nº 11.869.862/0001-71. CONTRATADO: D. N. SOARES & CIA LTDA CNPJ nº 01.249.059/0001-80 OBJETO: fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0018 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Atividade: 2.047 – Manutenção e Funcionamento Ambulatorial e Hospitalar Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção Valor Total: R\$ 113.129,34 (cento e treze mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, representada pelo Sr. Deusdete Nunes Soares como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040904/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 040904/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 160801/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2023. CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. CNPJ Nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADO: D. N. SOARES & CIA LTDA CNPJ nº 01.249.059/0001-80 OBJETO: fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Órgão/Unidade: 2401 – Sec. Mun. Infraestrutura Obras e Urbanismo Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor Atividade: 2.158 – Manut. Das Atividades Gerais da Sec. de Infra Estrutura Obras e Urbanismo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos Valor Total: R\$ 226.413,00 (duzentos e vinte seis mil, quatrocentos e treze reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, representada pelo Sr. Deusdete Nunes Soares como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040905/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 040905/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 160801/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2023. CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras / Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ Nº 17.658.963/0001-80 CONTRATADO: D. N. SOARES & CIA LTDA CNPJ nº 01.249.059/0001-80 OBJETO: fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0093 – Programa Bolsa Família Atividade: 2.078 – Manutenção e Func. Do Programa Bolsa Família Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS Valor Total: R\$ 40.412,95 (quarenta mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e1aacc61d1f16c1c0e7179d93af6316c6cb4bc9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Francisca Bandeira Câmara como Contratante e pela empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, representada pelo Sr. Deusdete Nunes Soares como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e1aacc61d1f16c1c0e7179d93af6316c6cb4bc9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e1aacc61d1f16c1c0e7179d93af6316c6cb4bc9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

